



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.561

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3491, DE 29 DE ABRIL DE 2005

"Constitui a Comissão Especial, para análise e julgamento do Chamamento Público de Credenciamento de Prestação de Serviços à Saúde – SUS e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Chamamento Público de Credenciamento de Prestação de Serviços à Saúde – SUS no item 05.04.02 do edital nº 040/2005/CLC/PMD e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e julgar a documentação apresentada no Chamamento Público de Credenciamento de Prestação de Serviços da Saúde, composta pelos membros abaixo nomeados:

- Luciano de Figueiredo
- Orlando Conceição Malheiros
- Roberto Nogueira Nascimento
- Tereza Aparecida da Silva

Parágrafo único: A comissão prevista no caput deste artigo será presidida pelo membro ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO.

Artigo 2º A Comissão Especial terá direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação referente ao credenciamento, assinar a ata, e acompanhar todo procedimento.

Artigo 3º Os membros da Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário

Dourados(MS), 29 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 3513 DE 24 DE MAIO DE 2005

"Dispõe sobre a instituição de função de confiança na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, a partir de 01 de maio de 2005, no quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, 01 função de confiança de Gestor de Serviço - símbolo DA1-1:

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário

Dourados(MS), 24 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 3515, DE 01 DE JUNHO DE 2005

"Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 24 de maio de 2005, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

1. 01 vaga do cargo de Coordenador Geral – símbolo DGA-04 em 01 vaga do cargo de Assistente II – símbolo DGA-08 e 02 vagas do cargo de Gestor de Processo – símbolo DGA-07 .

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 329/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA., nos itens 02, 04, 05, 06, 15, 25, 29, 31, 38, 46, 56, 57, 61, 73, 77, 78, 79, 80, 83, 87, 94, 95, 119 e 120; STAR ODONTOMÉDICA LTDA., nos itens 03, 11, 24, 42, 43, 44, 47, 51, 64, 65, 70, 72, 84, 85, 86, 92, 114 e 117; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 07, 14, 27, 37, 55, 58, 63, 71, 76, 96 e 118; PORTAL LTDA., nos itens 08, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 39, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 60, 66, 74, 81, 82, 89, 90, 93, 111, 112, 121 e 122; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.-ME, os itens 09, 12, 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 49, 62, 67, 68, 69, 75, 88, 91, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 115 e 116; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 30, 59 e 113; ULTRA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICO LTDA., nos itens 40 e 41; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 97 e 98. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 01 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2005 PROCESSO N.º 169/2005/SLC/PMD

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para as Farmácias Municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyperne 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hermandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações

01, 17, 57, 78, 100, 138 e 139; SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., nos itens 02, 07, 12, 25, 33, 41, 42, 43, 52, 60, 66, 97, 112, 120, 124, 125 e 133; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 03, 05, 06, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 40, 44, 45, 53, 58, 59, 92, 93, 98, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 122; MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 04, 09, 16, 31, 94, 96, 103, 126, 128, 137 e 142; LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., nos itens 13, 49, 89, 132 e 135; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 08, 14, 15, 35, 37, 47, 51, 61, 69, 71, 73, 74, 80, 86, 87, 88, 95, 111, 118, 121, 123, 130, 134; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 24, 34, 36, 48, 75, 101, 127 e 129; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA., no item 28; ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 29, 90, 113 e 131; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 32, 50, 67, 70, 91, 106, 115 e 119; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., nos itens 38, 54, 79 e 136; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 39, 46, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 76, 77, 81, 82, 84, 85, 99, 102, 116, 117; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 140 e 141. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 06 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 511/2005/SCC/PMD CONVITE N.º 064/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de recuperação e manutenção (recapagem de pneus) em veículos da desta Municipalidade, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ALTAIR FERREIRA SOARES, nos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 17. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 02 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 519/2005/SCC/PMD CONVITE N.º 069/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de cobertores para pronto atendimento, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente LUIS CARLOS MARTON - ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 07 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 269/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 038/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, a retificação do resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de filtros, lubrificantes e materiais correlatos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ONDE SE LÊ: Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ROMILDO NEVES DOS SANTOS - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103; A. FERREIRA DOS SANTOS - ME, nos itens 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 64, 67, 72, 73, 75, 79, 82.

LEIA-SE: Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ROMILDO NEVES DOS SANTOS - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103; A. FERREIRA DOS SANTOS - ME, nos itens 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 64, 67, 72, 73, 75, 82.

Dourados/MS., 07 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

José Ferreira de Abreu.

PROCESSO: Carta Convite n.º 022/05

OBJETO: Execução de serviços de distribuição de semanários, panfletos, Diário oficial e colagem de cartazes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular

02.01 – Agência de Comunicação Popular

4.131.4 – Divulgação Oficial

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

3.3.90.36.17 – Serviços de Mão de Obra Temporária

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Antonio Antunes Bittencourt – ME PROCESSO: Carta Convite n.º 019/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.23 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30-41 – Produtos Alimentícios

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias letivos.

VALOR: R\$ 14.360,00 (Catorze mil trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 019/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.23 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30-41 – Produtos Alimentícios

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias letivos.

VALOR: R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 066/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caires & Cia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 019/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.23 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30-41 – Produtos Alimentícios

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias letivos.

VALOR: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Decreto

Decreto Legislativo n.º 510, de 08 de junho de 2005.

"*Concede Licença ao Prefeito Municipal*".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal a se ausentar do Município, para fins de viagem ao exterior, precisamente à cidade de Coimbra-Portugal, para participação em Seminário Internacional de Atualização Sobre Gestão Pública Municipal, pelo prazo de 08(oito) dias, no período de 11 a 19 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Legislativo n.º 509, de 01 de junho de 2005.

Palácio Jaguaribe, 08 de junho de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário

Portaria

Republica-se por incorreção

PORTARIAN.º 187/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 183/2005, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1.557, fl. 10, de 06 de junho de 2005, que trata da exoneração do servidor RICARDO PALAZON.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de junho de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA